

CONSTITUINTE

GAZETA MERCANTIL

Plenário enfrenta uma decisão difícil: direito de propriedade

8 FEV 1988

por Ana Cristina Magalhães
de Brasília

Deixou de ser aprovado na sexta-feira por falta de quórum o destaque para votação em separado, pedido pelo senador Mário Covas (PMDB—SP), que suprime a proposta sobre direito de propriedade apresentada pelo "Centrão".

A falta de quórum foi resultado da saída do plenário dos membros do grupo conservador, que anteriormente haviam pedido ao presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB—SP) que suspendesse a sessão a fim de que se formalizasse um acordo entre as lideranças sobre a matéria.

O texto, que está em estudo e deverá ser votado nesta segunda-feira, dispõe que "é assegurado o direito de propriedade, protegido pelo Estado e subordinado ao bem-estar social. A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação pelos poderes públicos nos casos de necessidade pública, utilidade pública ou interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição".

A proposta, resultado da fusão de emendas, dá um pouco para cada um dos grupos. O PMDB e as esquerdas asseguram que o direito de propriedade fica subordinado ao bem-estar social. O "Centrão" por sua vez, obtém a segurança de que a indenização será paga em dinheiro. Esses eram os pontos de discordância nas propostas da Comissão de Sistematização e do "Centrão".

Do texto também foi retirada a parte que garantia a proteção ao meio ambiente. O relator Bernardo Cabral (PMDB—AM) disse que este aspecto não deveria impedir a aprovação da proposta, porque a prote-

A interpretação de Ulysses

por Ana Cristina Magalhães
de Brasília

Para evitar a ocorrência de "buracos negros", o presidente da Assembléia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, deu uma interpretação abrangente ao regimento interno.

Ulysses Guimarães decidiu que, quando não houver 280 votos para aprovar ou rejeitar matéria constitucional — hipótese que caracteriza o "buraco" —, será aberto prazo de 48 horas para que o relator ou a maioria absoluta dos consti-

tuintes apresente texto alternativo.

„Na última quinta-feira, o presidente da Constituinte suspendeu a sessão devido a uma dúvida regimental surgida no plenário. O senador Mário Covas pediu para que fosse votado em separado um parágrafo da proposta do "Centrão". A dúvida era se no caso de esse pedido não ter 280 votos e o mesmo ocorrendo em relação aos textos substitutivos, se a matéria seria excluída da Constituição ou se abriria prazo para apresentação de um novo texto.

O regimento interno dispõe que o prazo deve ser aberto quando forem rejeitados o capítulo e suas respectivas emendas. Em relação a parágrafos ou artigos destacados, o regimento não faz menção específica, dizendo apenas que a matéria destacada, não obtendo quórum, fica rejeitada. Ao decidir, Ulysses Guimarães lembrou que existem 136 destaques para votação em separado tratando de temas polêmicos, sendo melhor, portanto, reconhecer o erro — um texto regimental confuso — e consertá-lo para o futuro.

ção ao meio ambiente está assegurada em outros dispositivos, como na ordem social, em que um dos princípios é a defesa do meio ambiente, condicionando a função social da propriedade à conservação dos recursos naturais e no capítulo destinado ao meio ambiente, prevendo que todos têm direito ao equilíbrio ecológico do meio ambiente, cabendo ao poder público e à coletividade o dever de preservá-lo e defendê-lo.

Para fechar o acordo, ainda existem duas pendências. O senador Mário Covas quer a garantia do "Centrão" — a ser dada através do empenho da palavra dos membros do grupo — que assim o meio ambiente, as desapropriações para reforma agrária e urbana sejam mantidos como estão no projeto de Constituição. Isso porque a parte final da proposta de entendimento, apesar de consagrar a indenização em dinheiro, faz ressalva aos casos previstos na Constituição.

No projeto estão ressaltadas as desapropriações para fins agrários e urbanos, que devem ser indenizadas justa e previamente, porém, em títulos da dívida pública. Do lado do "Centrão" ainda está faltando a aceitação pela totalidade dos membros do grupo da expressão "subordinada ao bem-estar social". Embora reconheça que o condicionamento do direito de propriedade à função social não é uma novidade nos textos constitucionais brasileiros, existindo desde 1946, o deputado José Bonifácio de Andrada (PDS—MG) disse que muitos constituintes consideram a expressão "forte".

ESTABILIDADE

O "Centrão" vai-se mobilizar para colocar maioria em plenário, na tarde de segunda-feira, quando será votada a questão da estabilidade, se até a manhã daquele dia não se chegar a um acordo com o chamado "Centrinho" e a esquerda. A advertência foi feita, na sexta-feira, no Palácio do

Planalto, pelo deputado Luiz Eduardo Magalhães (PFL—BA), depois de uma reunião com as lideranças desses grupos — e na qual não se chegou a nenhum acordo —, na presença do presidente da República em exercício, Ulysses Guimarães, segundo apurou a EBN.

Magalhães disse que haverá uma nova tentativa de acordo, na segunda-feira pela manhã. Mas, já neste fim de semana, os coordenadores do "Centrão" começarão a contatar os integrantes do grupo por todo o País, de modo a garantir sua presença em plenário, se não houver o acordo.

Segundo Magalhães, Ulysses Guimarães chamou os dirigentes dos três grupos ao Palácio do Planalto para uma nova tentativa de acordo. Participaram da reunião, além de Magalhães, o deputado Luiz Roberto Ponte (PMDB—RS) e José Geraldo Ribeiro (PMDB—MG), do "Centrão", e Bernardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização.